

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

OUTROS.....



## OUTROS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº160/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contratação de pessoa física especializada, para prestação de serviços de divisórias em gesso para adequação na nova sala de fisioterapia deste município de Itapicuru, Bahia, com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalhos para os profissionais deste município e consequentemente aos municípios que necessitam do serviço oferta pelo setor.

Favorecido: ADRIANA ARAUJO DA SILVA  
Prazo de Vigência: 01/10/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 160/2021.

Itapicuru- BA, 01 de Outubro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021

Processo Administrativo: 246/2021 Contrato 251/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ADRIANA ARAUJO DA SILVA. CPF: 048.348.815-76. Objeto: contratação de pessoa física especializada, para prestação de serviços de divisórias em gesso para adequação na nova sala de fisioterapia deste município de Itapicuru, Bahia, com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalhos para os profissionais deste município e consequentemente aos municípios que necessitam do serviço oferta pelo setor. Vigência: 01/10/2021 A 05/10/2021. Valor: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo preliminar e projeto arquitetônico, objetivando a reforma da Praça da Bandeira, localizada na sede do Município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: JFM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Prazo de Vigência: 01/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 161/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2021

Processo Administrativo: 247/2021 Contrato: 252/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: JFM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.600.768/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo preliminar e projeto arquitetônico, objetivando a reforma da Praça da Bandeira, localizada na sede do Município de Itapicuru, Bahia. VIGÊNCIA: 01/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 161/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 15 (quinze) aparelhos telefônicos com fio, que serão utilizados na sede da Prefeitura, visando o melhor desenvolvimento da comunicação interna entre os setores, para atender a demanda da Prefeitura Municipal deste município.

Favorecido: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO

Valor Total: R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 163/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de recarga de gás, para as diversas secretarias deste Município, para atender a demanda da Prefeitura Municipal deste município.

Favorecido: VALDEMIRO MOREIRA DE SOUZA  
Prazo de Vigência: 05/10/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 165/2021.

Itapicuru- BA, 05 de Outubro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2021

Processo Administrativo: 252/2021 Contrato 256/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: VALDEMIRO MOREIRA DE SOUZA. CNPJ: 31.411.090/0001-66. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de recarga de gás, para as diversas secretarias deste Município, para atender a demanda da Prefeitura Municipal deste município. Vigência: 05/10/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de armações e lentes de óculos, para atender às necessidades das pessoas carentes deste município que são portadoras de baixa visão (leve moderada ou profunda).

Favorecido: WBIRANEY JOIAS E OPTICA  
Prazo de Vigência: 07/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$16.960,00(dezesseis mil novecentos e sessenta reais),  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 166/2021.

Itapicuru- BA, 07 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2021

Processo Administrativo: 254/2021 Contrato: 257/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: WBIRANEY JOIAS OPTICA. CNPJ: 40.499.170/0001-87. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de armações e lentes de óculos, para atender às necessidades das pessoas carentes deste município que são portadoras de baixa visão (leve moderada ou profunda). VIGÊNCIA: 07/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 166/2021.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº167/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para confecção de quadros individuais de prefeito, moldura em madeira com brasão da republica.

Favorecido: EXATTA GRAFICA COMERCIO PAPELARIA E VARIEDADES CORREIA SANTOS LTDA  
Prazo de Vigência: 07/10/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 167/2021.

Itapicuru- BA, 07 de Outubro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2021

Processo Administrativo: 256/2021 Contrato 258/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado: Exatta Gráfica Comercio Papelaria e Variedades Correia Santos LTDA CNPJ: 25.368.643/0001-13. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para confecção de quadros individuais de prefeito, moldura em madeira com brasão da republica. Vigência: 07/10/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 17.270,00(dezesete mil duzentos e setenta reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de pães para pacientes internados na Unidade mista e Hospital Municipal Ribeiro Cruz.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA





ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Favorecido: ELMO FONSECA DA SILVA  
Prazo de Vigência: 15/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 168/2021.

Itapicuru- BA, 15 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021

Processo Administrativo: 257/2021 Contrato 259/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: ELMO FONSECA DA SILVA. CNPJ: 08.779.283/0001-23. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de pães para pacientes internados na Unidade mista e Hospital Municipal Ribeiro Cruz. VIGÊNCIA: 15/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 168/2021.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica especializada, para pagamento de 01 (uma) inscrição de um funcionário para o mesmo participar do Curso Presencial Pregão Eletrônico no Sistema do Banco do Brasil (incluindo certificação de pregoeiro), com a finalidade que o mesmo possa aprimorar e melhorar seus conhecimentos para consequentemente melhor desenvolvimento de suas atividades;

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Favorecido: ABACOM AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI

Valor Total: R\$1.168,00(mil cento e sessenta e oito reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 169/2021.

Itapicuru- BA, 15 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº170/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de instrumentos musicais, 15 (quinze) violões com capa, para atender aos usuários inseridos no CadÚnico com objetivo de implantar o Projeto de Oficinas Musicais no CRAS..

Favorecido: RAIMUNDO FRANCISCO DE SANTANA-ME  
Prazo de Vigência: 15/10/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 170/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Itapicuru- BA, 15 de Outubro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021

Processo Administrativo: 259/2021 Contrato 260/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado: RAIMUNDO FRANCISCO DE SANTANA-ME CNPJ: 13.372.743/0001-34. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de instrumentos musicais, 15 (quinze) violões com capa, para atender aos usuários inseridos no CadÚnico com objetivo de implantar o Projeto de Oficinas Musicais no CRAS. . Vigência: 15/10/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de Paletes de Plástico para armazenamento e movimentação de cargas no armazenamento da merenda escolar no almoxarifado central suportando as cargas do armazenamento, será também utilizado na Farmácia Básica para estocagem de caixas com medicamentos, mantendo os produtos sem contato com o solo.

Favorecido: LUCIAN ELAN COSTA FRANÇA  
Prazo de Vigência: 15/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$17.100,00(dezessete mil e cem reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 171/2021.

Itapicuru- BA, 15 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2021

Processo Administrativo: 260/2021 Contrato: 261/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: LUCIAN ELAN COSTA FRANÇA. CNPJ: 40.767.000/0001-36. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de Paletes de Plástico para armazenamento e movimentação de cargas no armazenamento da merenda escolar no almoxarifado central suportando as cargas do armazenamento, será também utilizado na Farmácia Básica para estocagem de caixas com medicamentos, mantendo os produtos sem contato com o solo. VIGÊNCIA: 15/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 171/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de armarinho a fim de atender as necessidades e mantes os projetos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais de ensino durante o desenvolvimento de suas atividades diárias.

Favorecido: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA EPP  
Prazo de Vigência: 15/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 13.798,14 (treze mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 172/2021.

Itapicuru– BA, 15 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2021

Processo Administrativo: 263/2021 Contrato 262/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA EPP. CNPJ: 06.048.889/0001-63. Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de armarinho a fim de atender as necessidades e manter os projetos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais de ensino durante o desenvolvimento de suas atividades diárias. VIGÊNCIA: 15/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$13.798,14 (treze mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 172/2021.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica especializada, para reposição de peças e execução de serviços em 3 (três) motos que prestam serviços para manutenção dos poços artesianos (Moto Lambreta, placa: JOF1643/Moto Lambreta, placa: JLB3581/Moto Lambreta, placa: JRO5494)

Favorecido: DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU  
Prazo de Vigência: 18/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 3.324,80 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 173/2021.

Itapicuru– BA, 18 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021

Processo Administrativo: 264/2021 Contrato 264/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU. CNPJ: 07.670.231/0001-51. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para reposição de peças e execução de serviços em 3 (três) motos que prestam serviços para manutenção dos poços artesianos (Moto Lambreta, placa: JOF1643/Moto

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Lambreta, placa: JLB3581/Moto Lambreta, placa: JRO5494) VIGÊNCIA: 18/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$3.324,80 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 173/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº174/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de rede e materiais permanentes que serão utilizados para cobertura da quadra poliesportiva da sede do Município, com finalidade de que os munícipes voltem com suas práticas esportivas.

Favorecido: JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prazo de Vigência: 26/10/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 7.993,70 (sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 174/2021.

Itapicuru– BA, 26de Outubro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021

Processo Administrativo: 266/2021 Contrato 265/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado: JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ: 32.335.559/0001-69. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de rede e materiais permanentes que serão utilizados para cobertura da quadra poliesportiva da sede do Município, com finalidade de que os munícipes voltem com suas práticas esportivas.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Vigência: 26/10/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 7.993,70 (sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica especializada, para confecção de kits de Bandeiras Oficiais (Brasil, Estado da Bahia, Município), que serão distribuídas para as Secretarias Municipais.

Favorecido: BAHIA BRINDES CONFECÇÕES LTDA ME  
Prazo de Vigência: 26/10/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 175/2021.

Itapicuru– BA, 26 de Outubro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2021

Processo Administrativo: 268/2021 Contrato: 266/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO: BAHIA BRINDES CONFECÇÕES LTDA ME. CNPJ: 19.175.852/0001-48. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para confecção de kits de Bandeiras Oficiais (Brasil, Estado da Bahia, Município), que serão distribuídas para as Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 26/10/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 175/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 014/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0219/2021, a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.484.672/0001-33, nos seguintes valores globais: R\$ R\$ 329.875,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos), para o Lote II. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits de alimentação escolar, para atender aos alunos da Rede Educacional do Município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Itapicuru- Bahia, 04 de Outubro de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 014/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0219/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits de alimentação escolar, para atender aos alunos da Rede Educacional do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.484.672/0001-33, nos seguintes valores globais: R\$ R\$ 329.875,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos), para o Lote II.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 04 de Outubro de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO**

**Processo nº:** 219/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 014/2021.  
**Contrato nº** 249/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA  
**CNPJ:** 05.484.672/0001-33  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Kits de alimentação escolar, para atender aos alunos da Rede Educacional do Município de Itapicuru, Bahia.  
**Valor global:** R\$ 342.675,00 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 15/10/2021  
**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.